



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



REGULAMENTO

CORRIDA DO JACARÉ

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A Corrida do Jacaré, aqui denominado corrida, será realizada no dia 06 de setembro de 2026, na cidade de Olinda-PE.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 05h30 do dia 06 de setembro de 2026, na cidade de Olinda, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, para mais cedo ou mais tarde, em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km e 10 km, nas modalidades corrida e/ou caminhada e as categorias serão: geral masculino e feminino de cada distância. Os percursos são aferidos por GPS, mapa do Google e determinado pela Federação Pernambucana de Atletismo e terá como Regras de competição as Normas que regem o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

Artigo 4º. A corrida, nas categorias gerais, terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos para o percurso de 5 km e de 90 (noventa) minutos para o percurso de 10 km, contados a partir da largada oficial de cada modalidade.

Artigo 5º. Esta corrida será organizada pelo INSTITUTO DARWIN, instituto contratado e com permissão da Federação Pernambucana de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores das referidas empresas, juntamente com os representantes da FEPA (Federação Pernambucana de Atletismo), que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias Individual Masculino e Individual Feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km. Poderão participar atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, desde que estejam regularmente inscritos e atendam integralmente às disposições estabelecidas neste Regulamento Oficial da prova.

Parágrafo 1º Resumo das categorias:

5km masculino geral

5km feminino geral

10km masculino geral

10km feminino geral

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Artigo 7º. Os ATLETAS podem participar da CORRIDA inscrevendo-se no evento, conforme a seguinte CATEGORIA: ATLETAS CATEGORIA GERAL.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Artigo 8º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, na categoria de sua escolha ou que se enquadre, realizar a inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.institutodarwin.org e e serão
GRATUITAS

Parágrafo único. O(a) atleta receberá: 1 KIT DO ATLETA contendo: 01 camisa Dry Fit, 01 sacochila, 01 viseira, número de peito, chip de cronometragem, e uma medalha pós prova, os demais itens, que possam vir a ter, serão cortesia que poderão ser para todos ou para alguns.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas até que todas as inscrições estejam ESGOTADAS.

Parágrafo Único. O E-mail de confirmação será enviado ao corredor no ato da inscrição. No entanto, a lista final de inscrições validadas será publicada na página oficial do evento. Tal medida se deve ao fato do número limitado de kits.

Artigo 12º. O INSTITUTO DARWIN poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site oficial (www.institutodarwin.org) on-line do evento. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo Instituto Darwin para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é gratuita e, em caso de desistência, o(a) atleta deverá comunicar à organização, sempre que possível, para fins de atualização da lista de participantes e melhor organização do evento.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Parágrafo 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Prágrafo 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

Parágrafo 1º Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

Parágrafo 2º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Artigo 17º. Será admitida a inscrição de atletas PCD.

Parágrafo único. No caso desta corrida, o cadeirante ou a pessoa com deficiência fica ciente de que o percurso da prova será **regular e sem ladeiras, subidas ou descidas acentuadas**, não havendo obstáculos dessa natureza ao longo do trajeto. O percurso será previamente definido e sinalizado pela organização, devendo o participante observar as orientações da equipe responsável pela prova e adotar os cuidados necessários à sua participação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá nos dois dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

Artigo 19º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade.

Artigo 20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no artigo 23º, e procuração disponível no site para este fim.

Parágrafo único. Modelo da Procuração: Eu, _____
(atleta), (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do documento de identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF _____, autorizo,
_____, (procurador), _____ (nacionalidade), _____
(estado civil), portador(a) de carteira de identidade nº _____
expedida pelo _____ e CPF _____, a retirar o meu Kit para participação na CORRIDA DO



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



JACARÉ isentando assim a organização de quaisquer danos.

Artigo 22º. O KIT DO ATLETA da prova será composto obrigatoriamente por um número de peito, alfinetes, chip, camisa e medalha que será entregue após a conclusão do percurso. Qualquer outro item, que possam vir a ter, serão cortesia que poderão ser para todos ou para alguns.

Artigo 23º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, os itens que compõem o kit e o número de peito.

Artigo 24º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 25º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.
Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 27º Caso o atleta não retirar seu kit, perderá sua inscrição e dará a oportunidade para um outro atleta se inscrever no dia da corrida.

Parágrafo Único: A equipe organizadora poderá disponibilizar inscrições remanescentes, decorrentes de desistências de atletas e/ou da não retirada de kits, em **data, horário e local a serem oportunamente informados pela organização**, observada a disponibilidade de vagas. A ordem de inscrição e de entrega dos kits será estabelecida conforme a ordem de chegada dos interessados no local indicado pela organização.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip descartável.

Artigo 29º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega do kit nos dias informados, como citado no parágrafo único do Artigo 18º, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

Parágrafo único. O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo.

Artigo 31º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo. Neste caso, o chip será entregue junto com o seu kit



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



**Corrida do
Jacaré**



antes da corrida, como consta no Artigo 18º deste regulamento.

Artigo 32º. O uso do chip e número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 33º. O chip de cronometragem estará integrado ao número de peito (número de identificação) do(a) atleta, devendo este ser utilizado de forma visível e corretamente fixado durante toda a realização da corrida, conforme as orientações fornecidas pela organização. A utilização, conservação e posicionamento adequado do número de peito são de responsabilidade do(a) atleta, sendo indispensável para o registro do tempo e a classificação na prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 36º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso poderá ser disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 37º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do Instituto Darwin.

Artigo 38º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O Instituto Darwin não se responsabiliza por possíveis defeitos ou problemas na pista e no entorno.

Artigo 41º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Artigo 42º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 43º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 44º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45º. O tempo dos(as) atletas, que subirão ao pódio, serão registrados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os três primeiros colocados das categorias geral a classificação será pelo tempo bruto, os demais atletas serão classificados pelo tempo líquido.

Artigo 46º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 47º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Parágrafo 1º. O primeiro atleta colocado nas categorias Geral Masculino e Geral Feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km, receberá uma medalha de participação e um troféu de 1º colocado e, caso seja de interesse de algum(ns) patrocinador(es) envolvido(s) no projeto, poderá receber também um brinde.

Parágrafo 2º. O segundo atleta colocado nas categorias Geral Masculino e Geral Feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km, receberá uma medalha de participação e um troféu de 2º colocado e, caso seja de interesse de algum(ns) patrocinador(es) envolvido(s) no projeto, poderá receber também um brinde.

Parágrafo 3º. O terceiro atleta colocado nas categorias Geral Masculino e Geral Feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km, receberá uma medalha de participação e um troféu de 3º colocado e, caso seja de interesse de algum(ns) patrocinador(es) envolvido(s) no projeto, poderá receber também um brinde.

Artigo 48º. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 49º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



**Corrida do
Jacaré**



Parágrafo 2º Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito devidamente afixado e contendo o chip de cronometragem, bem como entregue a etiqueta identificada como “MEDALHA”, quando houver.

Parágrafo 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50º. As três primeiras colocações das categorias Geral Masculino e Geral Feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km, serão definidas pela ordem de chegada, considerando-se o tempo de chegada dos atletas. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, conforme os registros realizados pelo sistema de cronometragem, delimitados pelas antenas de cronometragem instaladas na área de largada e chegada, imediatamente abaixo do pórtico.

Artigo 51º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderão o direito aos prêmios.

Artigo 52º. Não haverá premiação para categoria por faixa etária em nenhuma das distâncias.

Artigo 53º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.institutodarwin.org, no prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

Parágrafo 1º O Instituto Darwin não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Parágrafo 2º O Instituto Darwin não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 54º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O Instituto Darwin não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 55º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 56º. O Instituto Darwin não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas,



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



**Corrida do
Jacaré**



despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o Instituto Darwin, empresas organizadoras, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo 1º O Instituto Darwin recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Parágrafo 2º Por se tratar de um serviço de cortesia o Instituto Darwin não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 59º. O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

Artigo 60º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela FEPA.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 61º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao Instituto Darwin, empresas organizadoras e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 62º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição ou contratação todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o Instituto Darwin, empresas organizadoras e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 63º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo Instituto Darwin.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Artigo 64º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem ao Instituto Darwin.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 65º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

Parágrafo 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o Instituto Darwin, empresas organizadoras, patrocinadoras e parceiras.

Parágrafo 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo, não haverá qualquer restituição ou indenização relacionada ao valor de inscrição, considerando que a participação na corrida é gratuita.

Artigo 66º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do Instituto Darwin, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ou por email cadastrado no momento da inscrição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 68º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 69º. Não haverá reembolso, por parte do Instituto Darwin e empresas organizadoras, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 70º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@institutodarwin.org para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Artigo 71º. O Instituto Darwin poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, não cabendo reclamações posteriores.

Artigo 72º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelas empresas e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 73º A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiência.

Artigo 74º. O horário de largada da prova ficará sujeita à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 75º. Não haverá bonificação para os atletas pernambucanos(as), em nenhuma das categorias, que cruzarem primeiro a linha de chegada, respectivamente.

Artigo 76º. Regulamento atualizado dia 17 de agosto de 2026.

Esse é o regulamento.

INSTITUTO DARWIN



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida e/ou caminhada com distância aproximada de 5km e 10km, como citado no artigo 6º deste regulamento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e declaro sob minha responsabilidade que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as empresas organizadoras e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior,



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



**Corrida do
Jacaré**



todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.